

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 de julho de 2025, nesta cidade de João Pessoa, Comarca da Capital, na Rua Cícero Soares da Silva, número 165, Cuiá, no Condomínio PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE, onde em diligência dirigi-me, e sendo ali, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado ID 115564039, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo 0848874-63.815.2001 que move o Condomínio PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE contra a Sra. FABIOLA CARLA GARCIA DE VASCONCELOS, procedi à penhora do imóvel apartamento n. 304 do Bloco H, cujo apartamento é composto de uma sala de estar e jantar, um pequeno corredor, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha com uma pequena área de serviço, perfazendo um total de 43,43 metros quadrados de área privativa e uma vaga de garagem descoberta, medindo 11,50 m². O qual, com base nas informações supracitadas, e estando o condomínio localizado num bairro bom, com toda infraestrutura, sendo todos os apartamentos no mesmo padrão popular, avalio o referido apartamento em R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo valor pode variar entre 5% para mais ou para menos para efeito de negociação no mercado imobiliário. Sem mais para penhorar e avaliar, encerro este AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que vai por mim datado e assinado.

João Pessoa, 25 de julho de 2025


Adelson Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Cod. Siscon 9228-8

